



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 325/2003.

EMENTA: Autoriza a realização do Curso de Especialização em Ensino das Ciências, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 181/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004013/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso de Especialização em Ensino das Ciências, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora ENERI SALDANHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE; Coordenadora Didática a Professora CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA; Coordenadora de Biologia a Professora ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO; Coordenador de Física, Professor ERNANDE BARBOSA; Coordenador de Matemática, o Professor ADEMIR GOMES FERRAZ e o Coordenador de Química, Professor CRISTIANO DE ALMEIDA C. MARCELINO JÚNIOR, cuja execução dar-se-á no período compreendido entre junho de 2003 a novembro de 2004, o qual terá como público alvo profissionais em Matemática, Biologia, Física e Química do Ensino Médio das Redes Públicas e Particular de Ensino, tendo como objetivo geral desenvolver habilidades e competências que possibilitem a implementação de uma prática pedagógica, na área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, que privilegie a interdisciplinaridade e a contextualização, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004013/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.